

Karin Wall

Capítulo 10

Modos de guarda das crianças

Introdução

Trabalhar e ser mãe de um ou dois filhos, mesmo pequenos, passou a ser a forma mais comum de estar na vida familiar e profissional. Em trinta anos, as mulheres investiram mais no mundo do trabalho e optaram, nas famílias entrevistadas, por trajectórias contínuas de trabalho remunerado, menos sujeitas, portanto, a entradas e saídas do mercado de trabalho. O modelo da mulher-mãe sempre doméstica não desapareceu mas reduziu-se drasticamente¹.

Esta transformação levanta duas grandes interrogações. Em primeiro lugar, a questão da conciliação da guarda da criança e da vida profissional, ou seja, como é que as mães têm conseguido tomar conta de crianças pequenas e trabalhar ao mesmo tempo, quase sempre a tempo inteiro. No contexto de uma disponibilidade muitas vezes qualificada de parental mas constantemente remetida para o maternal, a guarda da criança é, de forma normativa, atribuída à mãe. No entanto, a criança pode ser entregue, pelo menos durante uma parte do tempo, a outras pessoas – avós, amas, empregadas, educadores nas creches e nos jardins-de-infância – que tomam

¹ Nas famílias entrevistadas, uma proporção elevada (52%) das mulheres entrevistadas esteve sempre inserida no mercado de trabalho (nos três momentos da vida familiar analisados no inquérito: no início da vida conjugal, na altura do nascimento do primeiro filho e no momento actual). Apenas 12% das mulheres estiveram sempre sem trabalho remunerado e 36% tiveram trajectórias de alternância, de entradas e saídas do mercado e trabalho (v. capítulo 6, «A divisão familiar do trabalho»).

conta dela. A inserção da mulher no mercado de trabalho – e, portanto, a sua autonomia económica – depende desta articulação que se opera entre a criança, os pais e as pessoas que asseguram a guarda. Importa por isso perceber como é que ela se efectuou no caso das mulheres entrevistadas, fazendo um retrato diversificado dos modos de guarda e das mudanças operadas ao longo dos últimos trinta anos. Escolhemos aqui apenas um indicador para efectuar esta análise: o modo de guarda adoptado pelas famílias entrevistadas para o primeiro filho nascido dentro da actual conjugalidade e na altura em que este tinha entre 1 e 2 anos.

A segunda interrogação refere-se ao efeito das políticas familiares implementadas desde o 25 de Abril sobre os modos de guarda das crianças. Existem neste âmbito vários elementos de política familiar que podem ser relevantes, desde as licenças de maternidade/paternidade até ao desenvolvimento das estruturas colectivas de guarda, passando ainda pelo apoio às mães através da flexibilização dos horários ou dos tempos de trabalho. Para além da licença paga de maternidade, que, entre 1976 e 1999, se situou à volta dos três meses², pode considerar-se que o outro aspecto importante é o crescimento dos equipamentos públicos ou subsidiados pelo Estado. Deste ponto de vista, as políticas públicas evoluíram lentamente, colocando Portugal num conjunto de países (da Europa do Sul) caracterizados por taxas baixas de inserção de crianças pequenas em equipamentos sócio-educativos, quando comparadas com as de alguns países europeus que, desde os anos 60, promoveram redes extensas de equipamentos. Esta situação tem, aliás, suscitado algumas interrogações na medida em que parece existir um desfazamento, em Portugal, entre as taxas altas de actividade feminina e as taxas baixas de cobertura dos equipamentos destinados aos cuidados das crianças. Como referem Torres e Silva (1998), «Portugal parece constituir um caso *sui generis*, sendo lógica a pergunta decorrente desta verificação: *com quem ficam as crianças enquanto os pais trabalham fora de casa?*».

Convém, no entanto, distinguir três fases diferentes no âmbito das políticas públicas relacionadas com os cuidados às crianças. Durante o Estado Novo, a escola a partir dos 7 anos era o único equipamento público de inserção das crianças. Os problemas das mulheres trabalhadoras para cuidarem dos bebés e das crianças pequenas não eram sequer abordados, partindo-se do princípio de que as mães e as suas famílias eram inteiramente responsáveis pela prestação desses cuidados. Mesmo assim, com a entrada progressiva das mulheres no mercado de trabalho e a divulgação de novos conceitos sobre a educação pré-escolar, os sectores privado e voluntário

começaram a fornecer alguns serviços para crianças em idade pré-escolar (Bairrão *et al.*, 1990).

Uma segunda fase, na década que se seguiu ao 25 de Abril, caracterizou-se por uma mudança de atitude, mas também por uma certa dificuldade em fazer expandir os equipamentos colectivos para crianças pequenas. Apesar do reconhecimento formal em 1976 do dever do Estado em desenvolver uma *rede nacional de assistência materno-infantil* (artigo 67.º da Constituição), os investimentos públicos orientaram-se mais para o desenvolvimento de outros sectores do sistema educativo, como a educação básica obrigatória. Assim, no fim dos anos 80, quando surgiram os primeiros relatórios sobre os modos de guarda em Portugal (Bairrão *et al.*, 1989; Ramirez *et al.*, 1988), a inserção de crianças pequenas em equipamentos colectivos revelava-se pouco desenvolvida: apenas 31% das crianças entre os 3 e os 5 anos estavam inseridas em jardins-de-infância, quando já existiam proporções elevadas (64% ou mais) em quase todos os outros países europeus (Bairrão e Tietze, 1995).

A última fase de desenvolvimento no apoio aos cuidados com crianças pequenas caracterizou-se, ao longo dos últimos quinze anos, por um crescimento lento, mas mais sustentado, de equipamentos colectivos. Em 1994-1995, 55% das crianças entre os 3 e os 5 anos estavam em instituições de educação pré-escolar (apenas 29% em 1985-1986) e esta proporção subiu para os 65% em 1998-1999. Ao longo desta terceira fase, as estratégias públicas de desenvolvimento do sector afastaram-se de um modelo baseado no conceito de «rede pública» financiada e gerida pelo Estado e aproximaram-se de um modelo pluralista caracterizado pela diferenciação institucional e pela mistura do público e do privado, levando a que três sectores repartam hoje entre si a gestão e o financiamento dos equipamentos sócio-educativos: o sector público (equipamentos pertencentes ao Estado ou às câmaras); o sector privado não lucrativo subsidiado pelo Estado; o sector privado com fins lucrativos (Wall, 1997 e 2005). A responsabilidade pelo desenvolvimento da educação pré-escolar encontrava-se, no fim dos anos 90, partilhada entre os três sectores: em 1998-1999 o sector privado (lucrativo e sem fins lucrativos) representava 54% do total (em número de utilizadores), sendo, no entanto, mais elevada a percentagem de crianças que se encontravam no sector privado sem fins lucrativos (63% do total de utilizadores no sector privado).

No entanto, a situação é diferente no que diz respeito aos equipamentos para crianças abaixo dos 3 anos. A taxa de cobertura é ainda baixa³ e, no

² 90 dias, quando foi introduzida em 1976, passando para 98 dias em 1995 e 120 dias em 1999.

³ A taxa de cobertura para crianças abaixo dos 3 anos foi estimada em 12,2% para 1993-1994 e em 16% no fim dos anos 90 (v. Maria do Rosário Ramalho, Maria do Pilar González e Margarida Ruitvo, *Report on Care – Portugal*, Porto, 1998).

fim dos anos 90, os equipamentos para este grupo etário são fornecidos sobretudo pelo sector privado sem fins lucrativos subsidiado pelo Estado (MTS). Este sector apoiado pelo Estado incluía, em 1997, mais de 80% de todos os utilizadores (Wall, 2005). São dados que apontam, em suma, para equipamentos sócio-educativos que ainda se desenvolveram pouco e de forma desigual para as crianças dos 0 aos 3 anos, o que poderá implicar, para as mães trabalhadoras, o recurso frequente a soluções «informais» de guarda asseguradas por outros familiares, por empregadas domésticas ou por amas que não se encontram ligadas formalmente a nenhuma instituição. Num estudo realizado em 1997 sobre a guarda das crianças na Região da Grande Lisboa verificou-se que, quando as mães estão empregadas e as crianças têm menos de 3 anos, 46% ficavam com a família ou com familiares (18% com a mãe, o pai ou ambos, 16% com os avós, 2% com outros familiares), um terço ficava em equipamentos colectivos e 29% em amas (Torres e Silva, 1998).

A partir do *Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo* procuraremos analisar esta questão a nível do continente e evidenciar também as tendências de mudança ao longo dos últimos trinta anos.

Principais modos de guarda

Ter um filho com 1 ano de idade e tomar conta dele significou para muitas das famílias entrevistadas a mulher ficar em casa a prestar os cuidados necessários. Mais de um terço (36,9%) do total das mães com filhos afirma ter optado por esta solução de guarda quando o/a filho/a tinha entre 1 e 2 anos e apenas 13,4% por uma solução de guarda formal num equipamento colectivo (quadro n.º 10.1). Dentro das soluções «informais» destacam-se dois modos de guarda principais: deixar a criança ao cuidado de familiares (32,7%) e deixar a criança numa ama (11,7%). As outras soluções encontradas pelas famílias – deixar a criança ao cuidado de uma empregada, levá-la para o trabalho, deixá-la ao cuidado do pai, de uma vizinha ou até sozinha (apenas uma entrevistada referiu esta situação) – foram muito minoritárias.

Diz o senso comum que os familiares que tomam conta de crianças pequenas são quase sempre as «avós». O quadro n.º 10.2 confirma o peso das avós (89%) no conjunto das diferentes categorias de «familiares» que cuidaram das crianças. Mostra também que foram quase exclusivamente parentes do sexo feminino (99,7%), sobretudo do lado materno (64%), a

tomar conta da criança e que, na ausência de uma avó, o mais provável é ter sido uma tia a assegurar a guarda da criança.

Modos de guarda do primeiro filho da actual conjugalidade – 1-2 anos

[QUADRO N.º 10.1]

Modos de guarda	Número	Porcentagem
Em casa com a mãe.....	648	36,9
Com familiares.....	517	29,5
Em casa com a mãe/com familiares.....	57	3,2
Creche/jardim-de-infância.....	235	13,4
Amã.....	205	11,7
Com a mãe no trabalho.....	19	1,1
Empregada.....	24	1,4
Outros.....	49	2,8
<i>Total</i>	1 754	100,0

Os familiares que asseguram a guarda da criança

[QUADRO N.º 10.2]

Categorias de parentes	Porcentagem
Avós.....	89
Tias.....	8
Bisavós.....	1
Avós e as tias.....	1
Outros.....	1
<i>Total</i>	100
Sexo:	
Feminino.....	99,7
Masculino.....	0,3
<i>Total</i>	100
Lateralidade:	
Lado materno.....	64
Lado paterno.....	33
Bilateral.....	3
<i>Total</i>	100

De realçar, no entanto, uma variação significativa nos modos de guarda quando se olha para a década em que a criança nasceu (quadro n.º 10.3).

Modos de guarda (1-2 anos) segundo o ano de nascimento do filho
(em percentagem)

[QUADRO N.º 10.3]

Ano de nascimento do primeiro filho da actual conjugidade	Modos de guarda								Total
	Em casa com a mãe	Com familiares	Mãe e familiares	Creche	Ama	Com a mãe no trabalho	Empregada	Outros	
1969-1979.....	44,3	29,8	4,0	7,1	11,1	0,6	0,3	2,8	100,0
1980-1989.....	38,4	28,2	2,8	13,5	11,5	1,4	1,6	2,5	100,0
1990-1999.....	26,8	32,6	3,8	18,4	12,6	0,8	1,5	3,5	100,0
Total.....	36,9	29,5	3,3	13,4	11,7	1,1	1,4	2,8	100,0

$\chi^2 = 58,00$, $DF = 25$, $p < 0,000$ ($c/\tau = 0,18$).

Se olharmos para três períodos diferentes – os anos 70, os anos 80 e os anos 90 –, constatamos que os modos de guarda adoptados sofreram mudanças importantes. Nas famílias em que o primeiro filho nasceu nos anos 70, o modo de guarda predominante foi o de ficar em casa com a mãe. Praticamente uma em cada duas famílias optou por esta solução (44,3%), seguindo-se depois, como soluções mais frequentes, os cuidados prestados por familiares (29,8%) ou pelas amas (11,1%). Se tivermos em conta que os familiares são quase sempre as «mães» do casal entrevistado, podemos considerar que se trata, nos anos 70, de um *modelo de guarda maternocêntrico*, na medida em que a maioria das crianças ficou com a mãe ou com a mãe de um dos membros do casal (78,7%). A delegação da guarda da criança numa pessoa ou num equipamento exterior à família foi, no contexto dos anos 70, francamente minoritário (18,5%).

Nos anos 90, pelo contrário, já se desenha com alguma nitidez um *modelo de delegação da guarda no exterior da família*. A guarda na creche aumenta de forma acentuada (passando de 7,1% no total de crianças nascidas nos anos 70 para 13,5% nas que nasceram nos anos 80 e 18,4% nas que nasceram nos anos 90) e o recurso à ama e à empregada aumentou ligeiramente (12,6% e 1,5%), o que significa que um terço do total das famílias optou, nos anos 90, por delegar a guarda da criança numa instituição ou numa pessoa exterior à rede de parentesco. Por outro lado, quando se olha para os modos de guarda assegurados pela família, constata-se que é a solução de «ficar com a mãe» que desce de uma forma acentuada (para 26,8%), mantendo-se alta ou até um pouco mais elevada a proporção relativa à guarda assegurada pelos familiares.

Estes dados apontam para duas conclusões principais. Em primeiro lugar, verifica-se uma tendência, ao longo das últimas décadas, para a diminuição das mães domésticas ser compensada quer pelo aumento gradual dos modos de guarda formais, quer pela conservação (ou subida ligeira) das soluções informais de guarda asseguradas pelas avós, pelas amas e pelas empregadas. O padrão de guarda maternocêntrico, onde predominavam as mães e as avós, que as substituíam, deu lugar a uma repartição mais diversificada dos modos de guarda, ora centrados na mãe ou nas avós, ora orientados para as soluções formais em equipamentos colectivos de guarda, ora utilizando soluções informais fora da rede de parentesco (empregadas e amas). Neste modelo mais pluralista, nenhuma das soluções destaca de uma forma tão evidente como no passado o modo de guarda pela mãe. Em segundo lugar, não podemos deixar de sublinhar que, apesar da maior diversidade, se observa ainda, nos anos 90 e para as crianças desta idade, a importância do *modelo de guarda materno-cêntrico*: somando a guarda pela mãe e a guarda pelos familia-

res/avós, atinge-se uma percentagem elevada de 64%, quase dois terços do total.

Olhando para estes mesmos dados em função das grandes regiões do continente, é interessante sublinhar alguns contrastes, sobretudo entre a Região Norte e a Região de Lisboa e Vale do Tejo (quadro n.º 10.4)⁴. Nas famílias em que o primeiro filho nasceu na década de 70 observa-se na Região de Lisboa e Vale do Tejo uma proporção elevada, acima da média, da solução «ficar em casa com a mãe» e, por outro lado, uma delegação da guarda que se orientou de forma pouco acentuada para os familiares. Na Região Norte, pelo contrário, a solução de «ficar em casa com a mãe» esteve na década de 70 já bastante abaixo da média, o que indicia uma taxa de actividade elevada de mães com filhos pequenos, e a delegação da guarda nos parentes, assim como na ama, esteve acima da média. As mudanças nas décadas seguintes apontam para trajectos diferentes: na Região de Lisboa e Vale do Tejo, a solução de guarda pela mãe desce acentuadamente, observando-se, por outro lado, uma subida acentuada da solução da creche e a manutenção da importância relativa da ama e dos familiares (estes sempre ligeiramente abaixo da média do continente). No Norte, a descida da solução da guarda pela mãe foi menos brusca e foi compensada por um acréscimo da guarda pelos familiares, uma subida moderada da solução da creche e a manutenção da importância relativa da ama. Em suma, pontos de partida diferentes e evoluções diversas levaram a pontos de chegada diferenciados. Na década de 90, a Região de Lisboa emerge com um padrão de delegação da guarda menos familiar e mais institucional do que a Região Norte, que se caracteriza por uma delegação, onde se destacam claramente a guarda pelos familiares e uma menor inserção de crianças em equipamentos colectivos.

Para além da influência da região e do tempo social, medido aqui através da década em que nasceu a criança, importa sublinhar o impacto de três outras variáveis na configuração dos modos de guarda: o nível de escolaridade da mulher, a classe social do casal e a condição da mulher perante a actividade.

⁴ No *Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo* foram entrevistadas 669 famílias no Norte, 310 no Centro, 645 em Lisboa e Vale do Tejo, 90 no Alentejo e 62 no Algarve. Embora os resultados do inquérito não tenham, de facto, representatividade a nível das regiões (NUTSII), mas apenas a nível do continente (NUTSI), os dados permitem traçar algumas tendências e verificar diferenças/semelhanças a nível das regiões.

Modos de guarda (1-2 anos) segundo o ano de nascimento do filho por regiões
(em percentagem)

[QUADRO N.º 10.4]

Regiões (NUTSII)	Modos de guarda (décadas)															
	Em casa com a mãe		Com familiares		Mãe e familiares		Creche		Ama		Com a mãe no trabalho		Empregada		Outros	
	70	90	70	90	70	90	70	90	70	90	70	90	70	90	70	90
Norte	38,3	31,5	34,8	39,0	4,3	3,4	3,5	11,6	13,5	11,0	1,4	1,4	-	-	4,3	2,1
Centro	48,1	20,6	29,6	31,7	5,6	9,5	11,1	17,5	3,7	15,9	-	-	-	-	1,9	4,8
Lisboa e Vale do Tejo	51,0	25,0	24,5	26,9	1,0	2,6	7,1	24,4	13,3	12,2	-	0,6	1,0	3,8	2,0	4,5
Alentejo	44,4	23,8	27,8	33,3	11,1	-	11,1	23,8	5,6	14,3	-	-	-	-	-	4,8
Algarve	42,9	30,0	21,4	30,0	7,1	-	21,4	20,0	7,1	20,0	-	-	-	-	-	-
Total	44,3	26,8	29,8	32,6	4,0	3,8	7,1	18,4	11,1	12,6	0,6	0,8	0,3	1,5	2,8	3,5

Varição regional na década de 70: $\chi^2 = n. s.$
Varição regional na década de 90: $\chi^2 = n. s.$

A classe social do casal permite identificar, com mais clareza do que o nível de escolaridade, a influência das situações sócio-profissionais nas estratégias de guarda. Importa sublinhar, neste contexto, duas dimensões da situação social e profissional dos casais que têm um impacto significativo nos modos de guarda: o facto de trabalhar por conta própria, por um lado, e o facto de trabalhar em actividades por conta de outrem de remuneração baixa (na agricultura e na indústria), por outro.

Verifica-se, no quadro n.º 10.6, que, nas famílias camponesas e de independentes e pequenos patrões, as mães (ou as mães juntamente com outros parentes) ficam muitas vezes com a guarda da criança, existindo nestas situações sócio-profissionais uma tendência para procurar juntar e conciliar, no mesmo local ou em locais próximos, o trabalho familiar por conta própria e a permanência da criança em casa. O modo de guarda centrado na mãe assume, nestes meios sociais, valores muito elevados, baixando as soluções de delegação da guarda, especialmente as soluções pagas, para valores abaixo da média (sendo esta tendência mais marcada nas famílias camponesas, ou seja, nos meios rurais).

No que diz respeito às outras classes sociais, nota-se nos meios populares que o *modelo de guarda materno-cêntrico* (mães e avós) tem valores claramente acima da média no operariado industrial e no operariado misto (agrícolas e industriais) e mais próximos da média nos empregados executantes e nos casais de empregados executantes e operários industriais. É também nestes grupos sócio-profissionais que a solução paga da ama apresenta valores mais elevados, excepto no operariado misto, onde, à semelhança dos camponeses, tanto a creche como a ama têm valores insignificantes. O campo, a indústria e os serviços marcam assim, de alguma forma, o tipo de delegação escolhido nos meios populares: o campo evita os serviços pagos (ou tem dificuldade em aceder a eles, sobretudo antes dos anos 90); o operariado industrial recorre mais à ama – de uma forma geral mais barata e com horários mais flexíveis – do que à creche; os empregados dos serviços recorrem tanto à ama como à creche.

No topo da escala social, em contrapartida, é o *modelo de delegação da guarda* que se destaca. Nestas famílias a solução da guarda pela mãe desce para valores muito abaixo da média e a solução da creche sobe para valores acima da média. As outras soluções de guarda são, no entanto, mais variadas: a empregada doméstica é, ao lado da creche, o modo de guarda mais importante nas famílias de empresários e dirigentes. Nas famílias de profissionais intelectuais e científicos e de profissionais técnicos destaca-se, pelo contrário, a delegação nos familiares, na creche e na ama.

Modos de guarda do primeiro filho da actual conjugalidade (1-2 anos) segundo a classe social do casal
(em percentagem)

[QUADRO N.º 10.6]

Classe social	Modos de guarda								Total
	Em casa com a mãe	Com familiares	Mãe e familiares	Creche	Ama	Com a mãe no trabalho	Empregada	Outros	
EE.....	15,0	20,0	-	22,5	7,5	2,5	30,0	2,5	100,0
PIC.....	14,9	28,7	4,6	25,3	18,4	-	4,6	3,4	100,0
PTEI.....	14,0	39,9	1,6	26,9	12,4	-	2,6	2,6	100,0
IPP.....	46,3	23,8	2,5	10,4	10,4	1,6	0,3	4,7	100,0
C.....	63,7	14,3	12,1	2,2	3,3	1,1	2,2	1,1	100,0
EE.....	33,5	28,0	1,3	20,8	13,1	1,3	-	2,1	100,0
OI.....	42,7	33,2	2,1	6,5	13,2	1,0	-	1,3	100,0
EE + OI.....	30,2	33,5	5,3	13,5	13,9	1,6	-	2,0	100,0
AA + OI.....	43,8	39,1	4,7	3,1	4,7	-	-	4,7	100,0
Total.....	36,3	29,9	3,2	13,6	11,9	1,1	1,4	2,6	100,0

$\chi^2 = 463,80$; $DF = 40$; $p < 0,000$ (cf = 0,46).

Os dados que acabámos de analisar são importantes para identificar os padrões de guarda em função das posições ocupadas na estrutura social, mas não diferenciam os modos de guarda das mulheres activas, empregadas ou desempregadas, dos das mulheres domésticas. Convém, por isso, olhar agora para o impacto da condição perante a actividade económica nas soluções de guarda. O quadro n.º 10.7 mostra que as domésticas optaram maioritariamente, como seria de esperar, pela guarda da mãe. Mesmo assim, algumas optaram por delegar a guarda, parcialmente ou na totalidade, em familiares e um pequeno número pôs a criança na creche ou numa ama. A interpretação destes dados deve ser feita com alguma prudência e de dois pontos de vista. Temos, por um lado, mulheres que, apesar de serem domésticas, preferiram delegar a guarda da criança a tempo inteiro ou parcial. Embora minoritária, esta tendência também tem sido evidenciada noutros países europeus, sendo uma das motivações principais a possibilidade, para a criança, de contactar com outras pessoas ou crianças. Por outro lado, é provável que nesta categoria de domésticas estejam incluídas algumas mulheres que trabalham mas que declararam ser domésticas; como se sabe, é frequente isto acontecer nos meios rurais quando a mulher trabalha profissionalmente em casa ou de forma irregular fora de casa. Parece-nos difícil que um pequeno número de casos deste tipo não tenha passado para o nosso inquérito.

Também, como seria de esperar, as mulheres activas empregadas são as que mais delegaram a guarda da criança noutras pessoas ou na creche. O modelo de guarda acompanha aqui de perto o padrão médio que identificámos para os anos 90: uma criança em três ficou à guarda de uma creche (17,5%) ou de uma ama (15,7%) e 42,5% ficaram com familiares ou com a mãe e familiares. No entanto, a solução da guarda efectuada só pela mãe trabalhadora ainda manteve valores bastante elevados: 17,8% ficaram com a mãe em casa e 1,5% foram com a mãe para o trabalho. A interpretação destes dados, nomeadamente da aparente contradição entre a actividade e a guarda materna, exige, mais uma vez, algum cuidado. São de considerar duas hipóteses principais no caso das mulheres activas que dizem ficar em casa com a criança. Em primeiro lugar, podemos pensar que estas mulheres activas trabalham por conta própria ou «em casa» e conciliam dessa forma, no local de trabalho, que também é a casa da família, a vida profissional e a guarda da criança. Uma análise da classe social (quadro n.º 10.8) destas famílias revela, efectivamente, que quase metade destas famílias são camponesas por conta própria ou de independentes e pequenos patrões. Podem também existir, mas já não podemos contabilizá-los, casos de trabalho operário a domicílio (trabalho têxtil à peça, máquina de costura em casa, etc.) ou de trabalho intelectual ou administrativo reali-

Modos de guarda do primeiro filho da actual conjuguidade (1-2 anos) segundo a condição perante a actividade da mulher
(em percentagem)

[QUADRO N.º 10.7]

Condição perante a actividade	Modos de guarda								Total
	Em casa com a mãe	Com familiares	Mãe e familiares	Creche	Ama	Com a mãe no trabalho	Empregada	Outros	
Empregadas.....	17,8	39,4	3,1	17,5	15,7	1,5	1,8	3,3	100,0
Domésticas.....	81,9	7,7	3,1	3,5	2,2	0,4	-	1,1	100,0
Desempregadas.....	54,3	17,2	4,3	10,3	9,5	-	-	4,3	100,0
Outras.....	27,1	29,4	6,3	16,7	10,4	-	6,3	4,2	100,0
Total.....	36,9	29,5	3,2	13,4	11,7	1,1	1,4	2,8	100,0

$\chi^2 = 279,44$; $Df = 15$; $p < 0,000$ ($c/f = 0,37$).

zado em casa. Mesmo havendo bastantes casos de trabalho a domicílio, é provável, no entanto, que alguns dos casos não se encaixem nas situações acima referidas, o que nos leva a considerar uma segunda hipótese: a possibilidade de a mulher ser de facto activa, mas deixar o filho sozinho em casa quando vai trabalhar. Pode ser ela, de facto, a pessoa que cuida do filho a maior parte do tempo, mas isso não significa que não saia de casa às 5 da manhã para fazer umas horas de limpeza enquanto o filho dorme, ou que não tenha deixado o filho sozinho em casa para ir fazer umas horas de trabalho a jornal. No nosso inquérito, apenas uma mulher ousou dizer que o filho ficava sozinho quando ela ia trabalhar (a resposta foi inserida em «outras soluções»). Mas o facto de esta solução ter sido referida e de sabermos, através de testemunhos e de estudos, que existem situações de negligência (Wall, 1998a; Almeida *et al.*, 1999; Wall, São José, Correia, 2002) leva-nos a pensar que estarão também aqui incluídos alguns casos de crianças que ficaram sozinhas ou à guarda de uma criança mais velha. Não podemos quantificá-los com rigor, mas é possível estimar que atingiram um número máximo (e com certeza sobrestimado) de 101 mulheres activas empregadas (todas as que não pertencem a famílias camponesas ou de pequenos patrões), o que representa uma proporção de 8,9% das mulheres activas empregadas e, no total dos modos de guarda, uma proporção de 5,8%. É evidente que se trata aqui de uma primeira interpretação que precisará de uma análise mais apurada para se perceberem estas situações.

Mulheres activas (empregadas) que «ficam em casa com o filho» por classe social actual do casal

[QUADRO N.º 10.8]

Classe social	Número	Percentagem
Empresários e dirigentes.....	2	1,0
Profissões intelectuais e científicas.....	3	1,5
Profissões técnicas e de enquadramento intermédio.....	11	5,6
Independentes e pequenos patrões.....	56	28,6
Camponeses.....	39	19,9
Empregados executantes.....	19	9,7
Operários industriais.....	35	17,9
Empregados executantes + operários industriais.....	22	11,2
Operariado misto (assalariados agrícolas + operários industriais).....	9	4,6
<i>Total</i>	196	100,0

Conclusão

Da análise dos modos de guarda de crianças pequenas (1-2 anos) nas famílias das mulheres entrevistadas é importante sublinhar três conclusões principais.

Em primeiro lugar, observa-se que nos anos 70 predominava claramente um modelo *maternocêntrico de guarda*. No caso das crianças nascidas na década de 70, foram sobretudo as mães, mas também as avós, que tomaram conta delas [oito em cada dez crianças ficaram à guarda da mãe (44,9%) ou de um familiar (33,8%), quase sempre uma avó]. O apoio prestado pela rede de familiares foi, assim, a principal alternativa à guarda da mãe para os casais que tiveram o primeiro filho nestes anos. Estes dados são importantes por duas razões: primeiro, porque revelam o peso elevado das mães e das avós na guarda das crianças num período ainda muito recente; em segundo lugar, por chamarem a atenção para a importância, na sociedade portuguesa dos anos 70 e 80, de cuidados prestados a crianças pequenas que se desenrolavam, quase exclusivamente, num quadro feminino de educação, afectos e saberes produzidos em linhagens femininas e assentes numa interacção forte entre mãe e filhos/as.

A segunda conclusão é que se observa uma passagem gradual, ao longo das últimas décadas, de um modelo maternocêntrico, de crianças guardadas pelas mães e pelas avós, para um modelo mais diversificado e centrado na delegação da guarda da criança. No novo modelo, mais aberto à delegação da guarda das crianças, a solução de «ficar em casa com a mãe» diminuiu de forma acentuada (de 44,3% para 26,8% do total), a solução da creche quase triplicou (de 7,1 % para 18,4%), a guarda delegada nos familiares aumentou ligeiramente (36,4%) e as soluções da ama e da empregada doméstica mantiveram a sua importância relativa (12,6% e 1,5%). No entanto, apesar do recuo marcado da mãe que fica em casa e, em contrapartida, do crescimento das soluções que implicam uma delegação da guarda, é fundamental verificar que o centramento dos modos de guarda na família continua, apesar de tudo, a ser muito significativo: apenas 26,8% das mães é que ficam em casa nos anos 90, mas, se as somarmos com as avós/os familiares que cuidam de crianças, constatamos que 63,2%, quase dois terços do total das crianças, estiveram entregues à guarda da mãe ou de um familiar próximo.

Por último, numa terceira conclusão, observamos que as variáveis sociais (nível de escolaridade e situação de classe do casal) influenciam os modos de guarda de uma forma determinante. O contraste mais nítido estabelece-se entre as famílias em que as mulheres não têm escolaridade ou

têm apenas o ensino primário e as famílias em que as mulheres têm pelo menos o ensino superior. Nas primeiras a solução da guarda da mãe tem valores muito elevados (60,9% e 46,5%), enquanto nas segundas apenas uma minoria (4,5%) utiliza este modo de guarda. O contraste estabelece-se depois em termos das soluções de delegação utilizadas. As mães com baixo nível de escolaridade recorreram sobretudo às soluções informais de guarda oferecidas pelos familiares e por amas; as mães mais favorecidas recorreram em grande número aos familiares, mas também utilizaram a creche e a empregada doméstica em casa. A leitura destes dados pode fazer-se a dois níveis. Primeiro, é importante lembrar que o acesso às ajudas familiares (Wall *et al.*, 2001) e aos equipamentos formais, como as creches, é mais limitado para as famílias com menos recursos. Não é apenas a falta de lugares, especialmente em certas regiões do Norte, mas também o seu custo. O número de creches do sector público, o mais barato de todos, é muito baixo, enquanto as do sector privado não lucrativo, apesar de terem crescido desde os anos 80, também têm falta de lugares e implicam custos mais elevados. Em suma, ficar em casa quando a criança é muito pequena pode ser uma opção, sabendo-se até que constitui a solução ideal para muitas famílias. Porém, num contexto de falta de equipamentos de qualidade e de baixo custo, pode representar uma solução de necessidade, em vez de uma escolha, com consequências negativas não só a nível do rendimento familiar e da vida profissional da mulher, mas também a nível da criança, no caso de a mãe ser levada a fazer trabalhos irregulares sem ter onde deixar a criança. Aliás, os dados apontam para algumas mães trabalhadoras, sobretudo de meios populares, mas não só, que, sendo activas, ficaram com a guarda da criança. Apesar de esta situação recobrir casos em que era possível conciliar de alguma forma a vida profissional e familiar (famílias camponesas, famílias de profissionais independentes e de pequenos patrões), também aponta para casos em que a guarda da criança pode não ter estado devidamente assegurada, sublinhando-se assim a necessidade de avaliar, com mais rigor, as falhas em equipamentos e amas para as famílias de menores recursos (materiais ou humanos).